



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

PORTARIA 72/2013

**Substituição do Diretor
Administrativo Financeiro do
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-
MG, por motivo de férias.**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.974/2001, na forma do Art. 60, III do mesmo diploma legal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO DE ALMEIDA LAURE**, para substituir a Diretora Administrativa Financeira EDNA FIGUEIRA SENA, pelo período de 01 de Outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2013, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2013.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG

Teófilo Otoni (MG), 04 de Outubro de 2013.

Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO